LEI MUNICIPAL Nº 5.160, 2 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA PROFESSORA NADIA PRANCIC BENTO

(\*1969 - +2010).

Autor: Ver. Laércio Machado.

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA PROFESSORA NADIA PRANCIC BENTO a atual Rua 11, no Loteamento Francisca Augusta Rios.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.